

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER CCJ Nº 028/2022

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Projeto de Lei nº 005/2022 – Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal da saúde do município de Embu-Guaçu.*

#### EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

De autoria do Vereador Edmilson Santos, o projeto em epígrafe que Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis e indisponíveis na rede municipal da saúde do município de Embu-Guaçu.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, no dia correspondente às 1ª Sessões Ordinárias 01/02/2022, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 47 do Regimento Interno.

#### RELATÓRIO

Após análise da propositura, este Vereador/Relator constatou que a mesma não apresenta vícios que impeçam o seu regular prosseguimento. Opinando por tanto FAVORAVELMENTE.

#### DECISÃO DA COMISSÃO

Todos os membros da Comissão votam pela conclusão do Relator. Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto em comento. Afim de cumprir com o disposto no Regimento Interno, essa Comissão encaminha o Projeto de para o Presidente Antônio Filho Botelho para que siga sua regular tramitação.

Vereador/Relator

Embu-Guaçu, 03 de março de 2022.

Maicon Siqueira  
Presidente

Carlos Alberto da Silva  
Membro

Clebinho Jogador  
Membro